



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/07/2019

Jornal AMP

Página 258

Edição 1793

Karine

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 669/2019

Data: 04/07/2019

Instaura Sindicância, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a recomendação anexa expedida pelo Assessor Jurídico,

RESOLVE:

**Art. 1º** – **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar as irregularidades apontadas, no memorando nº 046/2019/UCCITB.

**Art. 2º** – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

- **Marcio Jose Carlos** – Matrícula 666-1/1
- **Marlete Dal Magro** – Matrícula 1268-8/1
- **Fernando Henrique Pizzato** – Matrícula 352-2/1

**Art. 3º** – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

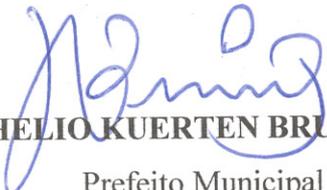
CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de julho de 2019.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal